

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04 DE 20 DE ABRIL DE 2016

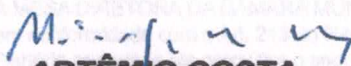
**“Dispõe sobre aprovação da
Prestação de Contas do
Município de Rio Branco –
Acre, relativa ao exercício
orçamentário e financeiro de
2012”.**

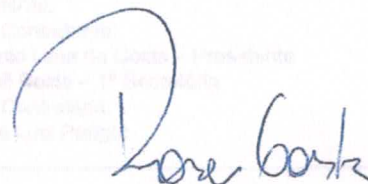
**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
em conformidade com o Art. 213 do Regimento Interno FAZ SABER que o Plenário
aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:**

**Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas do Município de Rio Branco –
Acre, referente ao exercício de 2012, conforme Parecer Prévio nº 550/2014,
exarado no Processo nº 17.255.2013-70, pelo Egrégio Tribunal de Contas do
Estado do Acre.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões “GOV. EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO”, em 20 de
abril de 2016.**


ARTÊMIO COSTA
Presidente
Biênio 2015/2016


ROSE COSTA
1ª Secretária
Biênio 2015/2016

Publicado no DOE/AC
Nº 11.489 Pág. 115
Em: 26/04/16